

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2747 de 11 de Dezembro de 2023  
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILANCIA EM SAÚDE Nº 35 de 07 de Dezembro de 2023.**

*Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.*

**A Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública de Mariana/MG, Ludmila Simone Gonçalves Gomes**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de Sobreaviso semanal no período de 11/12/2023 à 17/12/2023:

**Simone Nascimento do Carmo Adriano**

**Maria Aparecida de Oliveira**

**Evandro Alves de Freitas Filho**

**Silvanio Marcelo Pena**

**Fabiano Luiz Mourão de Oliveira**

**Wanderson Marcos Belfort**

**Áquila Cristina Costa**

**Sandra da Silva Severiano Anselmo**

**Anna Luiza Braz Vasconcelos**

**Juliana Diniz Miranda Faria**

**Gabriela Beatriz da Silva**

**Jaciele Fernandes Sacramento**

**Marina Arlinda Lourenço**

**Josiane Maximina Elias**

**Tatiane Oliveira Teixeira**

**Marcela Belmiro Gonçalves**

**Rodrigo Antônio Almeida D'Assunção**

**Kelly Josiane Carneiro**

**Jade Silva Sacramento**

**Ana Luíza Silva**

**Gisele Fabiana Damas**

**Patrícia Isabel Sacramento Maia**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 07 de Dezembro de 2023.

**Ludmila Simone Gonçalves Gomes**

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Secretaria Municipal de Saúde

## **Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

## NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO

FICA O PROPRIETÁRIO DO (S) VEÍCULO (S) LISTADOS ABAIXO, A PARTIR DESTA DATA NOTIFICADO POR ESCRITO SOBRE O ESTADO DE ABANDONO DO SEU VEÍCULO EM VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE. O MUNICÍPIO DE MARIANA CONCEDE-LHE O PRAZO DE 48 HORAS PARA RETIRÁ-LO DA VIA PÚBLICA, SOB PENA DE REMOÇÃO, LEILÃO E DEMAIS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS EM CONFORMIDADE COM A **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

<b>PROPRIETÁRIO</b>	ELIANA DO PILAR AMARO
<b>PLACA</b>	NKZ9336 / MG
<b>CHASSI</b>	9BD118179A1080768
<b>MARCA/MODELO</b>	FIAT/PUNTO TURBO T-JET
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	AVENIDA JOSÉ BERNARDO, 275, VILA SÃO VICENTE, PASSAGEM DE MARIANA

<b>PROPRIETÁRIO</b>	JOSE CLARO DA SILVA
<b>PLACA</b>	GPY0546 / MG
<b>CHASSI</b>	9BWZZZ30ZJT057029
<b>MARCA/MODELO</b>	VW/VOYAGE CL
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	AVENIDA JOSÉ BERNARDO, 325, VILA SÃO VICENTE, PASSAGEM DE MARIANA

**Charles Borges de Melo**

**Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**

## Publicações Diversas: Notificações

**Publicações Diversas: Notificações**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
1	AG06829813	HHM1416	DA-1216/2022	21/12/2022	30/10/2022	Deferido	20/10/2023
2	AG05986564	HLJ5942	02221213000000233	13/12/2022	22/10/2022	Deferido	20/10/2023
3	AG05991125	QOV8C44	02221207000000228	07/12/2022	18/11/2022	Deferido	20/10/2023

**Quantidade de Processos: 3**

**Defesa Prévia                      Deferido 3                      Indeferido 0**

## **Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
1	AG06829716	RUI8B58	DA-1184/2022	13/12/2022	22/10/2022	Indeferido	20/10/2023
2	AG06829174	FOL1J99	02221212000000232	12/12/2022	27/10/2022	Indeferido	20/10/2023
3	AG06830606	GQH2492	02221207000000229	07/12/2022	25/11/2022	Indeferido	20/10/2023

**Quantidade de Processos: 3**

**Defesa Prévia                      Deferido 0                      Indeferido 3**

## **Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

## NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO

FICA O PROPRIETÁRIO DO (S) VEÍCULO (S) LISTADOS ABAIXO, A PARTIR DESTA DATA NOTIFICADO POR ESCRITO SOBRE O ESTADO DE ABANDONO DO SEU VEÍCULO EM VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE. O MUNICÍPIO DE MARIANA CONCEDE-LHE O PRAZO DE 48 HORAS PARA RETIRÁ-LO DA VIA PÚBLICA, SOB PENA DE REMOÇÃO, LEILÃO E DEMAIS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS EM CONFORMIDADE COM A **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

<b>PROPRIETÁRIO</b>	OCTACILIO CALDEIRA
<b>PLACA</b>	CPS9585 / SP
<b>CHASSI</b>	SP5K08RBB006610
<b>MARCA/MODELO</b>	GM/MONZA SL/E
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	RUA VINHÁTICO, 20, ROSÁRIO, MARIANA

<b>PROPRIETÁRIO</b>	JONATHAN DA SILVA FRANCISCO
<b>PLACA</b>	HVW8G22 / MG
<b>CHASSI</b>	9BD178216W0572850
<b>MARCA/MODELO</b>	FIAT/PALIO ED
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	RUA CAJAZEIRA, 232, ROSÁRIO

**Charles Borges de Melo**

**Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**

## Publicações Diversas: Notificações

**Publicações Diversas: Notificações**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CRENCIAMENTO 002/2023**

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público CRENCIAMENTO de veículos de comunicação de circulação Regional que sejam veiculados nos Municípios consorciados ao CIMVALPI, nas versões WEB, impressa e rádio tradicional ou versão web para realização de comunicação pública do CIMVALPI, a fim de atender ao princípio da publicidade e a promoção da transparência da comunicação pública do Consórcio, utilizando-se das seguintes ferramentas de comunicação para divulgação de Programas, Obras, Serviços e Campanhas promovidas pelo CIMVALPI, de acordo com as normas preconizadas na Resolução nº 031 de 02 de junho de 2023. **Data da abertura da sessão pública: 11/12/2023 Horário:13:30 h**

**(horário de Brasília).** O Credenciamento ficará aberto por prazo indeterminado, de modo que novas sessões públicas poderão ocorrer em razão de eventuais novos pedidos de credenciamento. Nesta hipótese ocorrerá a divulgação das sessões através de publicação no Diário Oficial do Consórcio. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cimvalpi.mg.gov.br](http://www.cimvalpi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), ou ainda podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211. Ponte Nova, 08 de dezembro de 2023. Richele Ap. Silva de Jesus. Agente de Contratação.

---

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº325, de 07 de dezembro de 2023.**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.***

**O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Valdeci Luiz Fernandes Júnior** no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 08,09 e 10 de dezembro de 2023:

#### **1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):**

Josimar Cassiano dos Reis (08/12 e 09/12)

Marcos Antônio Gonçalves

Rutielle Mara Souza Tito (08/12 e 10/12 )

Vinício Martins Alves

## **2) Setor de Comercial**

Júlio Cezar Borges Tereza (08/12 e 09/12)

Leandra Aparecida Moreira

Maria Marta Conrado (08/12 e 09/12)

Marilene Gonçalves Godinho (08/12 e 09/12)

Wladimir Estefane de Castro

## **3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Adriana Rocha Santos (08/12)

Cleidiane Aparecida de Souza Santos (08/12 e 09/12)

Edna Cristiana da Silva

Edson da Silva Gomes (09/12 e 10/12)

Elvis Gonçalves Anacleto

Emerson Ricardo de Almeida

Eugênio Gomes Martins Pinto

Flávio Maciel

Geraldo Emanuel da Silva

Geraldo José Carneiro

João Marcos Rosa

Johnny Max da Costa Souza

Reinaldo Borges (09/12 e 10/12)

Roselene Fernandes Pereira (08/12 e 09/12)

Sidimar Ramos Sacramento

Walison Carlos de Lana Oliveira (08/12)

Wanderson Junior de Lana Oliveira (09/12 e 10/12)

#### **4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:**

Anderson Gonzalez Bibiano

André Dias de Sena (10/12)

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Antônio Carlos Ambrózio (Águas Claras)

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta 08/12)

Kleber Eufrasio Dutra

Nélio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

Vanderci Gonçalves Braga (Monsenhor Horta)

#### **5) Apoio/Almoxarifado:**

Amanda de Fatima Pereira (08/12 e 09/12)

Marcelo Osório Ciríaco (10/12)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 07 de dezembro de 2023.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 326, de 07 de dezembro de 2023.**

O Diretor Geral do SAAE Mariana, no uso das atribuições legais **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica revogada a licença sem vencimentos concedida ao servidor RONALDO CAMELO DA SILVA**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Edificações**, CPF nº 855.659.976-15, inscrito na matrícula de nº 283, tendo retornado no dia 07 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Mariana, 07 de dezembro de 2023.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 327, de 07 de dezembro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR CLAUDIA LUCIA DE ALMEIDA** - CPF nº 961.553.886-87, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.**

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2023.

**Valdeci Luiz Fernandes Júnior**

Diretor Geral

SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 328, de 07 de DEZEMBRO de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE WALTER MAGALHÃES DE OLIVEIRA JUNIOR** CPF nº 049.115.586-79, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA em virtude da licença maternidade da servidora titular do cargo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Valdeci Luiz Fernandes Júnior**

Diretor Geral

SAAE Mariana